

CRUZEIRO DO SUL

DECRETO Nº 238/2026, 2 DE JULHO DE 2026.

ESTABELECE A PRORROGAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - REFIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Cruzeiro do Sul – REFIS, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 1.061, de 8 de janeiro de 2026. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 (cinco) de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 2 DE JULHO DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMSA/Nº 231/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário Municipal Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Lei nº 947/2022, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC referente ao processo administrativo nº 047/2026.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, para, sob a supervisão do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Integrante Requisitante: Vitória Caroline Brandão da Costa Siqueira – Decreto nº 210/2026

Integrante Técnico: Gilmar Giles de Oliveira – Decreto nº 058/2025

Integrante Técnico: Edenir Pequeno dos Santos – Portaria 174/2025

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

III - Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico – PB (Se for o caso na contratação);

IV - Elaborar a Análise de Riscos (se for o caso na contratação);

V - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VI - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Estabelecer o prazo de aproximadamente 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração da Ata de Registro de Preços, revogando-se as disposições anteriores.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2025

PORTARIA/SEMSA/Nº 232/2026, DE 02 DE JUHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Cruzeiro do sul/AC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026 e os termos do Decreto nº 366/2025.

Considerando o Processo Administrativo nº 2.092, de 02 de julho de 2026, que

trata do pedido de solicitação de diárias,
RESOLVE:

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças a efetivar o pagamento de diárias em favor de JOSÉ CEIDIO FIRMINO DA SILVA, portador do CPF nº 924.676.102-35, Motorista, lotado nesta Secretaria, conforme o Processo Administrativo nº 2.092/2026.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM 02 DE JUHO DE 2026.

Publique-se

Cumpra-se

Luis Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 233/2026, DE 02 DE JUHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Cruzeiro do sul/AC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026 e os termos do Decreto nº 366/2025.

Considerando o Processo Administrativo nº 2.093, de 02 de julho de 2026, que trata do pedido de solicitação de diárias,

RESOLVE:

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças a efetivar o pagamento de diárias em favor de JAIRRISSON SOUZA SILVA, portador do CPF nº 784.430.832-04, Motorista, lotado nesta Secretaria, conforme o Processo Administrativo nº 2.093/2026.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM 02 DE JUHO DE 2026.

Publique-se

Cumpra-se

Luis Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 234/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 247/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 247/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa T. A. SOARES LTDA, CNPJ 48.211.881/0001-16, cujo objeto é a Manutenção e Suporte em Sistemas de Climatização e Refrigeração, compreendendo manutenção corretiva e preventiva, instalação e desinstalação de equipamentos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frias, geladeiras, freezers, bebedouros e sistemas de ar-condicionado automotivo, incluindo o fornecimento, substituição e reposição de peças, componentes, materiais e insumos necessários à plena execução dos serviços, conforme normas técnicas vigentes e orientações dos fabricantes, destinados ao atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

Gestor do Contrato: Gilmar Giles de Oliveira, CPF nº 682.375.022-72.

Fiscal do Contrato: Edenir Pequeno dos Santos, CPF nº 900.506.812-49.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.
Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 235/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 248/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 248/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa A. O. SANTOS LTDA, CNPJ 15.735.524/0001-06, cujo objeto é a Manutenção e Suporte em Sistemas de Climatização e Refrigeração, compreendendo manutenção corretiva e preventiva, instalação e desinstalação de equipamentos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frias, geladeiras, freezers, bebedouros e sistemas de ar-condicionado automotivo, incluindo o fornecimento, substituição e reposição de peças, componentes, materiais e insumos necessários à plena execução dos serviços, conforme normas técnicas vigentes e orientações dos fabricantes, destinados ao atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

Gestor do Contrato: Gilmar Giles de Oliveira, CPF nº 682.375.022-72.

Fiscal do Contrato: Edenir Pequeno dos Santos, CPF nº 900.506.812-49.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 236/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 251/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 251/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa I V DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ 11.670.505/0001-80, cujo objeto é a Manutenção e Suporte em Sistemas de Climatização e Refrigeração, compreendendo manutenção corretiva e preventiva, instalação e desinstalação de equipamentos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frias, geladeiras, freezers, bebedouros e sistemas de ar-condicionado automotivo, incluindo o fornecimento, substituição e reposição de peças, componentes, materiais e insumos necessários à plena execução dos serviços, conforme normas técnicas vigentes e orientações dos fabricantes, destinados ao atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

Gestor do Contrato: Gilmar Giles de Oliveira, CPF nº 682.375.022-72.

Fiscal do Contrato: Edenir Pequeno dos Santos, CPF nº 900.506.812-49.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à

gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 237/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Cruzeiro do Sul/AC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026 e os termos do Decreto nº 366/2025.

Considerando o Processo Administrativo nº 2.091, de 02 de julho de 2026, que trata do pedido de solicitação de diárias,

RESOLVE:

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças a efetivar o pagamento de diárias em favor de RONAN LUIZ NASCIMENTO DE ARAUJO, portador do CPF nº 509.836.442-68, Assessor de Gabinete, lotado nesta Secretária, conforme o Processo Administrativo nº 2.091/2026.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM 02 DE JULHO DE 2026.

Publique-se

Cumpra-se

Luis Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 238/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 250/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 250/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa C M RODRIGUES PEREIRA LTDA, CNPJ 22.312.265/0001-68, cujo objeto é a Manutenção e Suporte em Sistemas de Climatização e Refrigeração, compreendendo manutenção corretiva e preventiva, instalação e desinstalação de equipamentos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frias, geladeiras, freezers, bebedouros e sistemas de ar-condicionado automotivo, incluindo o fornecimento, substituição e reposição de peças, componentes, materiais e insumos necessários à plena execução dos serviços, conforme normas técnicas vigentes e orientações dos fabricantes, destinados ao atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

Gestor do Contrato: Gilmar Giles de Oliveira, CPF nº 682.375.022-72.

Fiscal do Contrato: Edenir Pequeno dos Santos, CPF nº 900.506.812-49.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SMCC/Nº 088/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL de Cruzeiro do Sul/AC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 010/2025 e nos termos do Decreto nº 366/2025,

Considerando o Processo Administrativo nº 2.054/2026, de 26 de junho de 2026, que trata do pedido de solicitação de diárias,

RESOLVE:

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças a efetivar o pagamento de diárias em favor de RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE, portadora do CPF nº 216.630.682-91, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme Processo Administrativo nº 2.054/2026.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ney Williams Salgado Mazzaro
Secretário Municipal da Casa Civil
Decreto nº 010/2025

PORTARIA/SMCC/Nº 089/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL de Cruzeiro do Sul/AC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 010/2025 e nos termos do Decreto nº 366/2025,

Considerando o Processo Administrativo nº 2.090/2026, de 02 de julho de 2026, que trata de solicitação de diárias,

RESOLVE:

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças a efetivar o pagamento de diárias em favor de LUIS RAFAEL GONÇALVES GOMES, portador do CPF nº 531.129.112-53, Secretário Municipal de Saúde Interino, conforme Processo Administrativo nº 2.090/2026.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM 02 DE JULHO DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ney Williams Salgado Mazzaro
Secretário Municipal da Casa Civil
Decreto nº 010/2025

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 247/2026, CREDENCIAMENTO Nº 002/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 011.370.229/0001-34, com sede administrativa à Av. Copacabana, s/n, Bairro Floresta, no município de Cruzeiro do Sul/AC, neste ato representada pelo Sr. LUIS RAFAEL GONÇALVES GOMES, Secretário Municipal de Saúde Interino, nomeado pelo Decreto nº 171/2026, de 6 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, portador do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 531.129.112-53, residente e domiciliado nesta cidade,

CONTRATADA: A empresa T. A. SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.211.881/0001-16, com sede na Rua Mirassol, nº 136, Conjunto Rui Lino, CEP 69.919-836, no município de Rio Branco/AC, neste ato representada pelo Sr. THIAGO ALVES SOARES, portador do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 020.773.862-90.

DO OBJETO: Credenciamento de empresa especializada na prestação de Manutenção e Suporte em Sistemas de Climatização e Refrigeração, compreendendo manutenção corretiva e preventiva, instalação e desinstalação de equipamentos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frias, geladeiras, freezers, bebedouros e sistemas de ar-condicionado automotivo, incluindo o fornecimento, substituição e reposição de peças, componentes, materiais e insumos necessários à plena execução dos serviços, conforme normas técnicas vigentes e orientações dos fabricantes, destinados ao atendimento das

demandas das Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

A presente contratação destina-se ao atendimento das necessidades do Atendimento Municipal do Autismo (AMA), visando à manutenção e ao pleno funcionamento dos sistemas de climatização utilizados na unidade, conforme especificações, quantitativos e valores discriminados abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado tipo Split, capacidade 7.000 até 9.000 btus.	UND	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado tipo Split, capacidade 12.000 até 18.000 btus.	UND	04	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
29	Serviço de recarga de gás refrigerante em aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 7.000 até 9.000 btus.	UND	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
30	Serviço de recarga de gás refrigerante em aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 12.000 até 18.000 btus.	UND	04	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
Valor por extenso: sete mil e duzentos reais					R\$ 7.200,00

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Cruzeiro do Sul, exercício de 2026 e correspondentes nos exercícios subsequentes:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2.069 – Incremento Temporário aos Serviços de APS

2.070 – Manutenção ao Piso de Atenção Primária em Saúde-APS / Custeio

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1.600.42.0000

1.500.41.1002

DATA DA ASSINATURA: Cruzeiro do Sul/AC, 30 de junho de 2026.

ASSINAM: LUIS RAFAEL GONÇALVES GOMES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO – CONTRATANTE e THIAGO ALVES SOARES pela a empresa T. A. SOARES LTDA – CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 248/2026, CREDENCIAMENTO Nº 002/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/20

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 011.370.229/0001-34, com sede administrativa à Av. Copacabana, s/n, Bairro Floresta, no município de Cruzeiro do Sul/AC, neste ato representada pelo Sr. LUIS RAFAEL GONÇALVES GOMES, Secretário Municipal de Saúde Interino, nomeado pelo Decreto nº 171/2026, de 6 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, portador do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 531.129.112-53, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: A empresa A. O. SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.735.524/0001-06, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1187, Bairro do Alumínio, CEP 69.980-000, no município de Cruzeiro do Sul/AC, neste ato representada pelo Sr. ARISSON OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 824.240.472-00.

DO OBJETO: Credenciamento de empresa especializada na prestação de Manutenção e Suporte em Sistemas de Climatização e Refrigeração, compreendendo manutenção corretiva e preventiva, instalação e desinstalação de

equipamentos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frias, geladeiras, freezers, bebedouros e sistemas de ar-condicionado automotivo, incluindo o fornecimento, substituição e reposição de peças, componentes, materiais e insumos necessários à plena execução dos serviços, conforme normas técnicas vigentes e orientações dos fabricantes, destinados ao atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

A presente contratação destina-se ao atendimento das necessidades da Unidade Básica de Saúde Raimundo Celso Lima Verde (Remanso), visando à manutenção e ao pleno funcionamento dos sistemas de climatização utilizados na unidade, conforme especificações, quantitativos e valores discriminados abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado tipo Split, capacidade 7.000 até 9.000 btus.	UND	02	R\$ 260,00	R\$ 520,00
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado tipo Split, capacidade 12.000 até 18.000 btus.	UND	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
29	Serviço de recarga de gás refrigerante em aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 7.000 até 9.000 btus.	UND	02	R\$ 240,00	R\$ 480,00
30	Serviço de recarga de gás refrigerante em aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 12.000 até 18.000 btus.	UND	20	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
Valor por extenso: doze mil reais					R\$ 12.000,00

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Cruzeiro do Sul, exercício de 2026 e correspondentes nos exercícios subsequentes:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2.069 – Incremento Temporário aos Serviços de APS

2.070 – Manutenção ao Piso de Atenção Primária em Saúde -APS / Custeio

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1.600.42.0000

1.500.41.1002

DATA DE ASSINATURA: Cruzeiro do Sul/AC, 30 de junho de 2026.

ASSINAM: LUIS RAFAEL GONÇALVES GOMES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO – CONTRATANTE e ARISSON OLIVEIRA DOS SANTOS pela a empresa A. O. SANTOS LTDA – CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 250/2026, CREDENCIAMENTO Nº 002/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/20

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 011.370.229/0001-34, com sede administrativa à Av. Copacabana, s/n, Bairro Floresta, no município de Cruzeiro do Sul/AC, neste ato representada pelo Sr. LUIS RAFAEL GONÇALVES GOMES, Secretário Municipal de Saúde Interino, nomeado pelo Decreto nº 171/2026, de 6 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, portador do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 531.129.112-53, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: A empresa C M RODRIGUES PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.312.265/0001-68, com sede na Avenida Lauro Muller, Bairro Formoso, CEP 69.980-000, no município de Cruzeiro do Sul/AC, neste ato

representada pela Sra. CLAITIA MARIA RODRIGUES PEREIRA, portadora do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 970.780.002-00.

DO OBJETO: Credenciamento de empresa especializada na prestação de Manutenção e Suporte em Sistemas de Climatização e Refrigeração, compreendendo manutenção corretiva e preventiva, instalação e desinstalação de equipamentos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frias, geladeiras, freezers, bebedouros e sistemas de ar-condicionado automotivo, incluindo o fornecimento, substituição e reposição de peças, componentes, materiais e insumos necessários à plena execução dos serviços, conforme normas técnicas vigentes e orientações dos fabricantes, destinados ao atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

A presente contratação destina-se ao atendimento das necessidades da Unidade Básica de Saúde Cumaru, visando à manutenção e ao pleno funcionamento dos sistemas de climatização utilizados na unidade, conforme especificações, quantitativos e valores discriminados abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado tipo Split, capacidade 12.000 até 18.000 btus.	UND	18	R\$ 280,00	R\$ 5.040,00
30	Serviço de recarga de gás refrigerante em aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 12.000 até 18.000 btus.	UND	18	R\$ 270,00	R\$ 4.860,00
Valor por extenso: nove mil e novecentos reais					R\$ 9.900,00

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Cruzeiro do Sul, exercício de 2026 e correspondentes nos exercícios subsequentes:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2.069 – Incremento Temporário aos Serviços de APS

2.070 – Manutenção ao Piso de Atenção Primária em Saúde -APS / Custeio

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1.600.42.0000

1.500.41.1002

DATA DA ASSINATURA: Cruzeiro do Sul/AC, 01 de julho de 2026.

ASSINAM: LUIS RAFAEL GONÇALVES GOMES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO – CONTRATANTE e CLAITIA MARIA RODRIGUES PEREIRA pela a empresa C M RODRIGUES PEREIRA LTDA – CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 251/2026, CREDENCIAMENTO Nº 002/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/20

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 011.370.229/0001-34, com sede administrativa à Av. Copacabana, s/n, Bairro Floresta, no município de Cruzeiro do Sul/AC, neste ato representada pelo Sr. LUIS RAFAEL GONÇALVES GOMES, Secretário Municipal de Saúde Interino, nomeado pelo Decreto nº 171/2026, de 6 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, portador do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 531.129.112-53, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: A empresa I V DOS SANTOS JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 11.670.505/0001-80, com sede na Avenida Rodrigues Alves, nº 296-A-lôja, Bairro Centro, CEP 69.980-000, no município de Cruzeiro do Sul/AC, neste ato representada pelo Sr. ISAIAS VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR, portador do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 632.578.232-15.

DO OBJETO: Credenciamento de empresa especializada na prestação de Manutenção e Suporte em Sistemas de Climatização e Refrigeração, compreendendo manutenção corretiva e preventiva, instalação e desinstalação de equipamentos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frias, geladeiras, freezers, bebedouros e sistemas de ar-condicionado automotivo, incluindo o

fornecimento, substituição e reposição de peças, componentes, materiais e insumos necessários à plena execução dos serviços, conforme normas técnicas vigentes e orientações dos fabricantes, destinados ao atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

A presente contratação destina-se ao atendimento das necessidades da Unidade Básica de Saúde Cumaru, visando à manutenção e ao pleno funcionamento dos sistemas de climatização utilizados na unidade, conforme especificações, quantitativos e valores discriminados abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar-condicionado tipo Split, capacidade 12.000 até 18.000 btus.	UND	24	R\$ 280,00	R\$ 6.720,00
30	Serviço de recarga de gás refrigerante em aparelho de ar-condicionado tipo Split, com capacidade de 12.000 até 18.000 btus.	UND	24	R\$ 270,00	R\$ 6.480,00
Valor por extenso: treze mil e duzentos reais					R\$ 13.200,00

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Cruzeiro do Sul, exercício de 2026 e correspondentes nos exercícios subsequentes:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2.069 – Incremento Temporário aos Serviços de APS

2.070 – Manutenção ao Piso de Atenção Primária em Saúde- APS / Custeio

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1.600.42.0000

1.500.41.1002

DATA DA ASSINATURA: Cruzeiro do Sul/AC, 01 de julho de 2026.

ASSINAM: LUIS RAFAEL GONÇALVES GOMES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO – CONTRATANTE e ISAIAS VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR pela a empresa I V DOS SANTOS JUNIOR – CONTRATADA

FEIJÓ

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA N.º 283 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Concede diárias ao servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ – ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício PMF/SEME/OF. N.º 797/2026 de 30/06/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) diárias ao Coordenador de Programas Antônio Silva de Lima CPF: 018.xxx.xxx-43, para participar de uma formação, na cidade de Rio Branco – Acre. Data de ida: 30/06/2026 e retorno dia: 06/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2026.

Railson Ferreira da Silva

Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA Nº 286 DE 01 DE JULHO DE 2026.

Concede Licença Prêmio a servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o Processo n.º 363/2026, datado dia 30 de junho de 2026, que

trata do pedido de 01 (um) período de Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Kely Maria Pedrosa da Silva, servidora pública, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) período de Licença-Prêmio, fundamentado na Lei Municipal n.º 1041 de 04 de abril de 2023 no seu art. 102, com gozo no período entre 01 de junho de 2026 a 28 de setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 2021-2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2026.

Railson Ferreira da Silva

Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA N.º 287 DE 01 DE JULHO DE 2026.

Concede diárias aos servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ – ACRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício PMF/SEMSA/OF. N.º 155/2026 de 30/06/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias a Secretaria Municipal de Saúde Gracilene Freitas de Paiva Souza CPF: 657.xxx.xxx-34 e ao Motorista Erasmo Batista da Silva CPF: 435.xxx.xxx-34, para o ato de entrega de equipamentos do Novo PAC Saúde, no auditório da FUNASA. Na ocasião, o município de Feijó será contemplado com um micro-ônibus, uma van e equipamentos odontológicos, na cidade de Rio Branco – Acre. Data de ida: 01/07/2026 e retorno dia: 03/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2026.

Railson Ferreira da Silva

Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA Nº 288 DE 01 DE JULHO DE 2026.

Concede Afastamento das Funções a servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o teor do ofício PMF/SEMSA/OF. N.º 117/2026 de 01/07/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Edimaildes Carneiro da Cruz servidora pública, CPF: n.º 340.xxx.xxx-34, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, Afastamento das Funções pelo período de 01 (um) ano, sem ônus, com fundamento nos artigos 127 e 128 da Lei Municipal n.º 1.041. Com gozo a partir do dia 01/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2026.

Railson Ferreira da Silva

Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA Nº 289 DE 01 DE JULHO DE 2026.

Concede Afastamento das Funções ao servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o teor do ofício PMF/SEMSA/OF. N.º 118/2026 de 01/07/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Alysson de Albuquerque Moraes servidor público, CPF: n.º 915.xxx.xxx-04, ocupante do cargo de Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, Afastamento das Funções pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus, com fundamento nos artigos 127 e 128 da Lei Municipal n.º 1.041. Com gozo a partir do dia 01/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.